

RESOLUÇÃO Nº 037/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 23 de julho de 2025.

“Dispõe sobre a aprovação da 1º Conferência Municipal de Saúde.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 22 (vinte e dois) de julho de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

Que a Conferência Municipal de Saúde é instância para a construção de políticas públicas de Saúde no âmbito do Município.

Que a lei nº 8.142/90 dispõe que a cada quatro anos o município fara uma conferência para formulação das políticas de saude, sendo no primeiro ano de mandato para elaboração do Plano Municipal de Saude.

Que a gestão propõe a realização da 1º Conferência Municipal de Saúde, com tema: Planejando e Fortalecendo o SUS no município de Monte Negro, para apreciação, debate e deliberação do pleno do Conselho.

Que a referida aprovação da 1º Conferência Municipal de Saúde, foi submetido a votação e aprovado por este conselho.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação da 1º Conferência Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 037
/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 28/07/2025 13:31:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13Z3.6R31.350X.2752.0641, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em 28/07/2025 13:23:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1326.8823.503U.Z34R.6757, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.57D.12B** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 37/2025**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92*. **2-*6, em 28/07/2025 - 13:22:18

Código de Autenticidade deste Documento: 13H0.5922.718Z.R82W.7464

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

